

GP-RIM-2044/2025

Sorocaba, 15 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2225/2025, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requerimento acessório ao Req. 1851/2025 com base no §5 do Art. 104 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Divisão de Manutenção de Próprios e Iluminação Pública

OFÍCIO SERPO DMPI - nº 3607/2025

Assunto: **Requerimento acessório ao Req. 1851/2025**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00106324/2025-65.

Em atenção ao Requerimento nº 2225/2025 0813393, encaminhado pelo Nobre Vereador Dylan Dantas, informamos que:

1) O contrato e os anexos referentes a contratação através da CPL 632/2023, estão disponíveis no Portal da Transparência https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes?filter_fields=codigoProcesso%2a632%2F2023. A informação quanto a responsabilidade de descarte dos resíduos, consta no Memorial Descritivo.

2) O total a ser descartado será de até 62.300 conjuntos.

3) Sim, a fiscalização é realizada pela equipe da Divisão de Manutenção de Próprios e Iluminação Pública.

4) Por se tratar de material com resíduos agressivos ao meio ambiente (lâmpadas de vapor de sódio possuem mercúrio em sua composição), optou-se pelo descarte através da empresa contratada.

5) Conforme exposto no item 4, por se tratar de material com resíduos agressivos ao meio ambiente (lâmpadas de vapor de sódio possuem mercúrio em sua composição), optou-se pelo descarte através da empresa contratada.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Romeia Gomes Campestrini

Eng. Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Romeia Gomes Campestrini, Chefe de Divisão**, em 12/09/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 15/09/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0895852** e o código CRC **E4A35184**.